



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA N° 776/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pela Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e demais informações que constam do processo nº 23116.001965/2023-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora PRISCILA MARTINS DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2148834, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande, para exercício na 37ª Zona Eleitoral de Rio Grande do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, concedida por meio da Portaria nº 725/2023, de 15 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de abril de 2024.

DANILO GIROLDO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Girollo, Reitor**, em 04/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0200933** e o código CRC **0904BA16**.